

ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL
SISTEMA DE GESTÃO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL (SGI-ABISSAL)

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: DOC-SGI-ABISSAL-DH-01

DOCUMENTO:

VERSÃO: 1.0

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2025

1. OBJETIVO E ESCOPO

1.1. A presente norma estabelece a Política Institucional de Direitos Humanos e Cadeia de Suprimentos Responsável da ABISSAL CAPITALISMO SAUDÁVEL CONSULTORIA LTDA. (www.abissal.co), definindo as diretrizes obrigatórias para o respeito, a promoção, a salvaguarda e a devida diligência em Direitos Humanos nas operações internas e nas relações comerciais de contratação de terceiros.

1.2. O cumprimento das disposições desta política é obrigatório para todos os sócios, colaboradores, consultores associados, fornecedores de insumos e prestadores de serviços da Abissal.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP).
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU).
- Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- ABNT NBR ISO 26000: Diretrizes sobre Responsabilidade Social (Seção 6.3 - Direitos Humanos).
- Lei nº 14.457/2022 (Prevenção e combate ao assédio no ambiente de trabalho).

3. COMPROMISSOS MANDATÓRIOS NAS OPERAÇÕES INTERNAS (REQUISITO DH 3)

A Abissal compromete-se a assegurar um ambiente de trabalho pautado pelos mais elevados padrões éticos e de dignidade humana, cumprindo formalmente os seguintes requisitos:

3.1. Trabalho Decente e Condições Justas: Garantia de jornada de trabalho razoável, ambiente seguro (presencial e remoto), remuneração compatível e respeito aos períodos de descanso e licenças legais.

3.2. Proibição Absoluta de Trabalho Análogo à Escravidão e Infantil: Tolerância zero a qualquer forma de trabalho forçado, compulsório, análogo à escravidão ou utilização de mão de obra infantil, direta ou indiretamente.

3.3. Ambiente Livre de Assédio e Discriminação: Proibição veemente de assédio moral, assédio sexual, preconceito ético-racial, discriminação de gênero, orientação sexual,

religião ou deficiência. Quaisquer desvios são apurados rigorosamente via Canal de Ouvidoria (DOC-SGI-ABISSAL-PGS-03).

3.4. Liberdade de Associação e Diálogo Social: Respeito integral ao direito de livre associação, sindicalização e representação coletiva dos trabalhadores.

4. DEVIDA DILIGÊNCIA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS (REQUISITO DH 4)

A Abissal estende a responsabilidade de Direitos Humanos à sua cadeia de fornecedores e parceiros por meio das seguintes etapas operacionais:

4.1. Triagem e Homologação Pré-Contratual: Nenhum fornecedor relevante ou prestador de serviço recorrente é contratado sem a aplicação prévia do Formulário de Triagem Socioambiental (EVID-ABISSAL-TRIAGEM-FORNECEDOR-01), que verifica o cumprimento da legislação trabalhista e a ausência de passivos de Direitos Humanos.

4.2. Cláusula Social nos Contratos Comerciais: Os instrumentos contratuais firmados pela Abissal com fornecedores contêm obrigatoriamente cláusula resolutiva referente ao respeito aos Direitos Humanos e proibição de trabalho degradante.

4.3. Monitoramento e Ação Corretiva: Caso seja identificada inconformidade ou suspeita de violação a Direitos Humanos na cadeia, a Abissal suspende a contratação, exige a implementação imediata de Plano de Ação Corretiva (PAC) ou realiza o encerramento do contrato comercial.

5. QUADRO RESUMO DE INSTRUMENTOS E EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

Instrução para o Word: Copie o bloco de texto abaixo, cole no seu documento, selecione-o e vá em Inserir > Tabela > Converter Texto em Tabela.

CÓDIGO DA EVIDÊNCIA	NOME DO INSTRUMENTO PRÁTICO	REQUISITO ATENDIDO	FREQUÊNCIA DE APLICAÇÃO
EVID-ABISSAL-TRIAGEM-CLIENTE-01	Ficha de Due Diligence Pré-Contratual de Clientes	DH 3 / GAC 2 / AC 2	Pré-Proposta Comercial
EVID-ABISSAL-TRIAGEM-FORNECEDOR-01	Formulário de Triagem e Homologação de Fornecedores	DH 4 / GAC 5 / AC 2	Pré-Contratação / Anual
DOC-SGI-ABISSAL-PGS-03	Regulamento do Canal de Ouvidoria e Denúncias	DH 3 / PSG 3	Ativo / Permanente

EVID-ABISSAL-PGS-03B	Log e Relatório Anual de Atendimentos da Ouvidoria	DH 3 / PSG 3	Anual (Ciclo Auditado)
----------------------	--	--------------	------------------------

6. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO

Elaborado por: Marcelo Salvador

Aprovado por: Camila Storti (CEO da Abissal)

Data de Emissão: 01/12/2025 | Data de Revisão Programada: 01/12/2026

